

**MUNICÍPIO DE ALANDROAL****Aviso n.º 16439/2019**

*Sumário:* Delimitação da Unidade de Execução de Montejuntos.

**Delimitação da Unidade de Execução de Montejuntos**

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e ainda nos termos do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, que a Câmara Municipal de Alandroal, na sua reunião ordinária realizada em 25 de setembro de 2019, deliberou por unanimidade aprovar a proposta de delimitação da Unidade de Execução de Montejuntos e submeter a mesma a discussão pública, fixando o prazo de 20 dias úteis, com início a partir do 5.º dia útil após a publicação deste Aviso no *Diário da República*.

A proposta de delimitação da Unidade de Execução de Montejuntos encontra-se disponível para consulta na página eletrónica do Município de Alandroal, em <http://www.cm-alandroal.pt/pt/site-servicos/urbanismo/Paginas/list.aspx>) e na Secção Ordenamento e Obras Municipais no edifício sede do Município, na Praça da República, em Alandroal, durante o horário normal de expediente, das 8h30 às 16h30.

Todos os interessados podem formular por escrito as reclamações, observações e sugestões ou pedidos de esclarecimento sobre a proposta de delimitação da Unidade de Execução de Montejuntos, utilizando para o efeito impresso próprio, disponível no Balcões Únicos Municipais e em [www.cm-alandroal.pt](http://www.cm-alandroal.pt). As participações devem ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio para o Município de Alandroal, Secção Ordenamento e Obras Municipais, Edifício Sede do Município, Praça da República, 7250-116 Alandroal, ou para o endereço de correio eletrónico do Município [geral@cm-alandroal.pt](mailto:geral@cm-alandroal.pt).

27 de setembro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Maria Aranha Grilo*.

312621925